



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XV - Nº 3087 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 11 de setembro de 2020

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO - P Nº 9.248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, **HERIKS BARBOZA PEREIRA**, para o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de setembro de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 193,194,195,196,197,198,199,200/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – Nº 8.410, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Maiane Krause Campostrini**, matrícula funcional 104186, servidora desta secretaria, como fiscal de **Autorização de Fornecimento/ Execução Nº 193,194,195,196,197,198,199,200/2020**, que tem como contratada as empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, e como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – REMUME**.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Monique Souza Lourenço**, matrícula funcional 108679, servidora desta municipalidade.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/ Execução.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 231 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 201,202,203/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – Nº 8.410, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Maiane Krause Campostrini**, matrícula funcional 104186, servidora desta secretaria, como fiscal de **Autorização de Fornecimento/ Execução Nº 201,202,203/2020**, que tem como contratada as empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP, RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI**, e como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Monique Souza Lourenço**, matrícula funcional 108679, servidora desta municipalidade.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/ Execução.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 232 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 204,205,206,207,208, 209,210/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do

DECRETO – Nº 8.410, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Maiane Krause Campostrini**, matrícula funcional 104186, servidora desta secretaria, como fiscal de **Autorização de Fornecimento/ Execução Nº 204,205,206,207,208,209,210/2020**, que tem como contratada as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA ME, GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – REMUME – UPA**.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Monique Souza Lourenço**, matrícula funcional 108679, servidora desta municipalidade.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/ Execução.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 233 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 211,212/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – Nº 8.410, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Sra. **Maiane Krause Campostrini**, matrícula funcional 104186, servidora desta secretaria, como fiscal de **Autorização de Fornecimento/**

Execução Nº 211,212/2020, que tem como contratada as empresas **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA – ME, GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**, e como objeto **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLINICO-CIRURGICOS E MEDICO-HOSPITALAR**.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Sra. **Monique Souza Lourenço**, matrícula funcional 108679, servidora desta municipalidade.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário da autorização de Fornecimento/ Execução.

ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000055/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2019

CONTRATO Nº. 000208/2020

CONTRATANTE Município de Marataízes/ES
CONTRATADA: TROVATTO REST. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. EIRELI
CNPJ: 23.484.626/0001-16
CERTAME: Pregão Presencial Nº. 000055/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR
PRAZO: 26 de agosto de 2020 A 31 de dezembro de 2020
VALOR: 2.695,50 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 0000010812200022.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000015/2020

CONTRATO Nº. 000215/2020

CONTRATANTE Município de Marataízes/ES
CONTRATADA: EDIANA SOUZA MEIRELES
CNPJ: 031.131.497-03
CERTAME: Dispensa Nº. 000015/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO, GUARDA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
PRAZO: 08 de setembro de 2020 A 08 de setembro de 2021
VALOR: 70.800,00 (setenta mil oitocentos reais)
DOTAÇÃO: 0000010412200022.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 000206/2019

CONTRATADA: L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
VALOR: 528.750,00

Dotação orçamentária: 0000010824400312.111 - **BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIOS NATALIDADE, FUNERÁRIO, CESTA BÁSICA, OUTROS)** 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha - 00451 Fonte de Recurso - 1530000000

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, GRACIELLI CURCIO DA SILVA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, LEANDRO MARINHO DOS SANTOS - CONTRATADA

PROCESSO: PROTOCOLO Nº. 22668/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000006/2020 - FMS

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS EIRELI – EPP
CNPJ Nº. 00.546.072/0001-39

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ABRIGAR CENTRO DE TRIAGEM DE PACIENTES, COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO COVID-19, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 14 de setembro de 2020 A 13 de outubro de 2020, sem ônus para a administração.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR, PAULO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATADA
 PROTOCOLO Nº. 25234/2020

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000211/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 320,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.078.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 PROTOCOLO: Nº. 040037/2019

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000212/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR
 VALOR: R\$ 61,50
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.078.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 PROTOCOLO: Nº. 040037/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 30/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município nº 2565, e consoante com a Lei Municipal N.º 1038/2007, de 19 de janeiro de 2007.

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a

Gestão dos Recursos financeiros destinados a execução da política de Saúde;

Considerando a aprovação na Reunião Extraordinária , realizada no dia 11 de Setembro de 2020, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial Nº 3075 datado no dia 26 de Agosto de 2020;

Considerando o contido no Ofício 001/2020, via protocolo Nº 020.657/2020, acompanhado de farta documentação solicitando o cadastro e registro, do INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 18.797.906/0001-44, com sede à Av; Rosaria Mignoni, nº 111, Cidade Nova, Marataízes-ES, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Marataízes-ES;

Considerando que o Ministério da Justiça emitiu certificado da Secretaria Nacional de Justiça, qualificando, o INSTITUTO VEREDAS, como Organização de Sociedade Civil de Interesse Publico;

Considerando o contido nos relatórios, favoráveis ao cadastro do Instituto nas visitas e diligências realizadas, pelos membros do Conselho à sede do mesmo ;

Considerando o contido no Alvará de Funcionamento, Alvará Sanitário, Certidões Negativas; Municipal, Estadual e Federal;

Considerando o contido nas documentações dos funcionários, voluntários e membros da Diretoria do Instituto; Considerando que o Instituto Veredas possui atividade econômica principal de Associação de Defesa de Direito Sociais e na área de Saúde;

Considerando o contido nas atividades inscritas no CNPJ do Instituto Veredas, em especial na área de Saúde;

E, ainda, considerando que o Instituto Veredas foi recentemente agraciado com Moções de Aplausos expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social, pelo trabalho desenvolvido em favor da população carente do Município de Marataízes-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, o pedido do cadastro e inscrição do Instituto Veredas CNPJ nº 18.797.906/0001-44, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Marataízes-ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 11 de Setembro de 2020

MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marataízes-ES

RESOLUÇÃO 31/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município nº 2565, e consoante com a Lei Municipal N.º 1038/2007, de 19 de janeiro de 2007.

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a Gestão dos Recursos financeiros destinados a execução da política de Saúde;

Considerando a aprovação na Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de Setembro de 2020, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial Nº 3075, datado no dia 26 de Agosto de 2020;

Considerando o contido no protocolo nº 022.492-2020 e no ofício nº 389-2020, referente a prestação de contas da primeira parcela do convênio nº 002-2020, do período de 1º de Janeiro de 2020 à 30 de Junho de 2020, no valor de R\$750.000(setecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.144-2020;

Considerando o contido no parecer favorável da Prestação de Contas em relação a Atendimento Ambulatorial, Pronto Socorro, Internações, da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Operacionalização do extrato de convênio nº 002/2020, criado via Portaria nº 216/2020, relativo ao protocolo nº 022/2020 e no ofício 389/2020

Considerando o parecer favorável do contido no parecer da Comissão Permanentes da Prestação de Contas do Conselho Municipal de Marataízes-ES, referente ao Convênio 002/2020, em relação a atendimento Ambulatorial, Pronto Socorro, Internações, da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Operacionalização do extrato de convênio nº 002/2020, criado via Portaria nº 216/2020, relativo a primeira parcela do referido Convênio, do período de 01 de Janeiro de 2020 à 30 de Junho de 2020;

Considerando a ampla explanação e análise do contido na Prestação de Contas do convênio 002/2020, referente ainda, as despesas de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), gastos no período da primeira parcela no convênio, no período de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020, que também foi aprovado pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Saúde, sem nenhum protesto ou impugnação;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por **Unanimidade**, o contido na Prestação de Contas do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim-ES-HECI- LITORAL SUL, contida no protocolo nº 022.492/2020 e no ofício nº389/2020, referente ao período de 01 de Janeiro à 30 de Junho de 2020, em relação ao Atendimento Ambulatorial, Pronto Socorro, Internações e das despesas de R\$750.000,00(Setecentos e Cinquenta Mil Reais), referente a primeira parcela do Convênio 002/2020.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 11 de Setembro de 2020

MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA
Presidente de Conselho Municipal de Saúde de
Marataízes-ES

RESOLUÇÃO 32/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município nº 2565, e consoante com a Lei Municipal N.º 1038/2007, de 19 de janeiro de 2007.

Considerando o contido na publicação no Diário oficial de nº 3085, datado no dia 09 de Setembro de 2020, referente a Portaria nº 229/2020, do Secretário Municipal de Saúde de Marataízes-ES;

Considerando as fundamentações técnicas contida na Portaria de Nº 229/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, o contido na Portaria nº 229/2020 do Secretário Municipal de Saúde de Marataízes-ES, que República e complementa a Portaria nº 201 de 14 de Julho de 2020, que dispõe sobre o protocolo de Uso e Dispensação dos Medicamentos Cloroquina e Hidroxicloroquina para tratamento de Coronavírus (COVID-19), no Município de Marataízes-ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 11 de Setembro de 2020

MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Marataízes-ES

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIANO ELIAS VIEIRA

Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

GRACIELLI CURCIO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Finanças

ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES

Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RICARDO PEPE REIS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

WAGNER RAMOS DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOÃO ANTONIO NETO

Secretário Municipal de Transportes

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CYNTIA DAMASCENO PETERLE

Procuradoria Geral do Município

LUIZ CLAUDIO SOARES SAD

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br